Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.521 Aracaju/Sergipe segunda-feira 22 de agosto de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

MARCIO FARIAS BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

RENATA SANTIAGO V. RORIZ SILVA
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.343
DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Cria e denomina "Centro Estadual de Educação Profissional ***GOVERNADOR SEIXAS DÓRIA",*** no Município de Nossa Senhora do Socorro - Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014; de conformidade com as disposições da Lei (Federal) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e consubstanciado no art. 48, da Resolução Normativa nº 02/2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica criada uma Unidade Escolar para a oferta de Educação Profissional e de Ensino Médio, no Município de Nossa Senhora do Socorro - Sergipe, com endereço na Rua N1, nesse Município**.**

Art. 2º A Unidade Escolar criada na forma do art. 1º deste Decreto denominar-se-á "Centro Estadual de Educação Profissional ***GOVERNADOR SEIXAS DÓRIA*****".**

Art. 3º As despesas decorrentes da criação da Unidade Escolar de que trata este Decreto, devem correr por conta dos recursos do Orçamento do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de agosto de 2016; 195° da independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

THIAGO SANTOS GOMES, CPF (MF) nº 010.973.495-51, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2016.

Aracaju, 18 de agosto de 2016; 195º da Independência e
128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

THAISE SANTOS GOMES, CPF (MF) nº 024.827.245-46, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2016, em substituição a ***THIAGO SANTOS GOMES,*** CPF (MF) nº 010.973.495-51.

Aracaju, 18 de agosto de 2016; 195º da Independência e
128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil para servir na Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

KAMILO GOMES SOUZA SANTOS, CPF (MF) nº 058.252.825-99, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte, a partir de 01 de junho de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto nº 30.278/2016.

Aracaju, 18 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Saulo Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

AMANDA ARAUJO CARVALHO, CPF (MF) nº 107.080.404-54, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto nº 30.284/2016.

Aracaju, 18 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JOSÉ MARCONDY LEITE FONTES, CPF (MF) nº 069.041.565-62, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de junho de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto nº 30.278/2016.

Aracaju, 18 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

RICARDO LEITE GARCIA, CPF (MF) nº 490.054.805-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de junho de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto nº 30.278/2016.

Aracaju, 18 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Torna sem efeito Decreto que nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 11 de julho de 2016,, publicado no Diário Oficial do dia 12 do corrente mês e ano, ***MARIA VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA,*** CPF (MF) nº 070.474.045-11, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2016, em substituição a ***JOSE JACKSON DE OLIVEIRA***, CPF (MF) nº 516.284.575-20.

Aracaju, 18 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

EDMA NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA, CPF (MF) nº 358.285.285-72, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2016, em substituição a ***JOSÉ JACKSON DE OLIVEIRA,*** CPF (MF) nº 516.284.575-20.

Aracaju, 18 de agosto de 2016; 195º da Independência e
128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JOSEFA APARECIDA NASCIMENTO SIQUEIRA, CPF (MF) nº 026.593.645-40, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2016.

Aracaju, 18 de agosto de 2016; 195º da Independência e
128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Irineu Silva Fontes Junior
Secretário de Estado da Cultura
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

NIELDA DOS SANTOS CARDOSO, CPF (MF) nº 856.656.815-04, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto nº 30.284/2016.

Aracaju, 18 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

PAULO ANDRADE PRATA, CPF (MF) nº 068.635.825-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto nº 30.284/2016.

Aracaju, 18 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

SAYONARA VIANA SILVA, CPF (MF) nº 315.099.405-53, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto nº 30.285/2016.

Aracaju, 18 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Irineu Silva Fontes Junior
Secretário de Estado da Cultura
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM E FINANÇAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015
PE Nº 181/2015

PROCESSO Nº: 016.000.05693/2016-3
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e *PINHEIRO-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.*
OBJETIVO: Alterar o preço mensal do contrato, em virtude do aumento do piso salarial da categoria profissional e majoração do vale-alimentação em função da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2016-SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, majoração do vale-alimentação e vale-transporte, conforme Registro no MTE SE 000051/2016. O valor mensal estimado dos serviços prestados a partir de 01 de janeiro de 2016 , será de *R$ 85.049,90* (oitenta e cinco mil, quarenta e nove reais e noventa centavos);
BASE LEGAL: - Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e Art.21, II, "a" da IN Conjunta /PGE/SEAD nº 01/2007
PARECER: Nº 5261/2016-PGE, de 21/07/2016 – Autorização Secretário: 04/05/2016.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM E FINANÇAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013

PROCESSO Nº: 016.000.04321/2016-9
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2013, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e *SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.*
OBJETIVO: Prorrogar a vigência do mencionado Contrato, de 01/08/2016 a 31/07/2017, sem prejuízo do limite máximo estabelecido no Art. 57,II, da Lei 8.666/93.
PRAZO CONTRATUAL: INICIAL – 01/08/2013 a 31/07/2014
1º TA - 01/08/2014 a 31/07/2015
2º TA - 01/08/2015 a 31/07/2016
BASE LEGAL: - Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
PARECER: Nº 3073/2016, de 02/05/2016 – PGE – Autorização Secretário: 19/04/2016

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 22/2016

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem em locais incertos, inacessíveis ou desconhecidos, terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste, por motivo de encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no art.48, incisos II e XVI da Lei nº 3.796/96, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165 e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº21. 400/2002.

INSC. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	MUNICÍPIO CEP
271450584	PRIMICIAS BOLSAS LTDA ME	20297245000130	RUA BARÃO DO RIO BRANCO,44-CENTRO	ITABAIANA/SE 49500000
270783105	FARMACIA J.J.VALADARES LTDA	32798795000111	RUA BATISTA ITAJAY,70-CENTRO	ITABAIANA/SE 49520000
271490942	MR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME	22516509000124	RUA BARÃO DO RIO BRANCO,173-CENTRO	ITABAIANA/SE 49500000
271486503	FERREIRA E SILVA IMPLEMENTOS RODOVIARIO LTDA ME	04878734000129	RODOVIA BR 101 KM 92 LOTE 81 B,S/N-PALESTINA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE 49160000

Aracaju ,11 de Agosto de 2016

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 3308/2016
De 17 de agosto de 2016.

Modifica a composição dos integrantes da Comissão Especial de Trabalho Técnico, encarregada de realizar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, vinculado a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual e de conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Kátia Regina Perete de Freitas – CPF/MF Nº 280 110 405 -10**, designado na Portaria nº 4960/2015, de 04 de dezembro de 2015, por Ana Cristina Costa de Melo, **CPF/MF Nº 337.020.125-91**, como membro integrante da Comissão Especial de Trabalho Técnico, encarregada de realizar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humano - FDRH, vinculado a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 17 de agosto de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 344/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no pré-preparo, preparo e fornecimento de refeições hospitalares para o Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: 05/09/2016 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 05/09/2016 às 09:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 5.727/2016-PGE. Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: **HPM** tel.(79) 3234-1885 ou **SEPLAG**: tel 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 18 de agosto de 2016.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2016

A Secretaria de Segurança Pública, na pessoa de seu titular abaixo signatário, torna público, para ciência de todos os licitantes, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 301/2016, cujo objeto é a Contratação de serviços de asseio, limpeza, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nas unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública em Aracaju e na Grande Aracaju, por razão da necessidade de ajustes no edital.

Aracaju, 18 de agosto de 2016

JOÃO BATISTA SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016/SEJUC

PROCESSO: 021.000.00883/2016-1
PARECER: 4474/2016 e 5368/2016-PGE
DESPACHO MOTIVADO: 5519/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CONTRATADA: MED & Serv – CNPJ: 12.487.586/0001-40.
FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores
OBJETO: Contratação direta, em caráter emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com fornecimento e reposição de peças, nas redes elétricas, iluminação, subestações elétricas, equipamentos de refrigeração, plataforma elevatória, equipamentos e sistema de segurança, monitoramento, alarme, concertina, conservação e adaptação dos bens imóveis e nos sistemas de automação elétrica dos equipamentos da sede da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC e nas demais unidades descentralizadas.
JUSTIFICATIVA: Urgência e relevância de contratação à luz do interesse público a ser resguardado, em virtude de risco à vida e segurança de pessoas.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.400.041,07 (um milhão, quatrocentos mil, quarenta e um reais e sete centavos).

Aracaju, 18 de julho de 2016

Diego de Almeida Matos
Diretor do Deptº de Administração e Finanças

À vista dos elementos contidos no processo nº 021.000.00883/2016-1, devidamente justificado, considerando que o Pareceres Jurídicos da PGE, de nº 4474/2016 e 5368/2016 e Despacho Motivado nº 5519/2016, opinou favorável pela legalidade da Contratação imediata por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, IV da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto, no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016.

Aracaju, 19 de agosto de 2016.
Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 305/2016
OBJETO: Aquisição de microfones com fio e caixas de som amplificadas.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.362.0038, **PROJETO/ATIVIDADE:** 0238 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 **FONTE DE RECURSOS:** 0104 **PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias consecutivos. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Lote 01 - **Contratada**: MASTER COMERCIAL EIRELI ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09
Item 01 Descrição: Microfone com fio. **Valor Unitário** R$ 40,00 (Quarenta Reais). **Quantidade**: 44(quarenta e quatro) **Valor Total:** R$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais).
Item 02 Descrição: Caixa de som amplificada multiuso. **Valor Unitário** R$ 835,88 (Oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **Quantidade**: 44(quarenta e quatro) **Valor Total:** R$ 36.778,72 (Trinta e seis mil setecentos e setenta e oito reais de setenta e dois centavos)
Valor Global: R$ 38.538,72 (Trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).
Adjudico em, 15 de Agosto de 2016.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Homologo: em ____/ ____/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 307/2016
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação para a formação continuada de professores que atuam nas Escolas do campo do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.362.0007, **PROJETO/ATIVIDADE:** 0184 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **FONTE DE RECURSOS:** 0104 **PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias consecutivos. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Lote 01 - **Contratada**: D.A DE MORAIS EIRELI - ME. **CNPJ:** 06.554.878/0001-55 **Descrição:** Serviço de Hospedagem e Alimentação **Valor Global:** R$ 103.699,98.
Adjudico em, 11 de Agosto de 2016.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Homologo: em ____/ ____/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº302/2016

OBJETO: Aquisição de kits de lanches destinados a alunos da rede pública estadual e integrantes de órgãos públicos durante as comemorações alusivas à Semana da Pátria, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATANTE: SEED/SE
PRAZO DE ENTREGA: De acordo com projeto básico, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos**.**
FONTE DE RECURSOS: 0101 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.362.0038 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0183 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01
CONTRATADA: DOCE SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**. CNPJ: 17.315.273/0001-28.**
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS: **Item01** Kit de lanches para os alunos da Rede Publica estadual: Embalados separadamente com papel filme, contendo um pão redondo, carne de hambúrguer, uma fatia de queijo, acompanhados de um suco de caixinha de 200 ml (gelado) de vários sabores e um pacote pequeno de biscoito recheado doce de 30gr.- **QTDE: 3.650 unidades**;
Item02 Kit de lanches para os Órgãos Públicos: Embalados separadamente com papel filme, contendo um pão redondo, uma fatia de queijo, carne de hambúrguer, acompanhados de uma lata de refrigerante sabor Guaraná de 350ml (gelado) e uma maçã. **QTDE: 350 unidades**;

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ **18.911,99** (dezoito mil novecentos e onze reais e noventa e nove centavos).

Adjudico em 18 de agosto de 2016.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Homologo: em 19/08/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012

Processo: 027.000.02515/2016-7
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura – SECULT
Contratada: BARROS & SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº. 03/2012, objetivando contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para atender as necessidades das Unidades Culturais geridas pela Secretaria de Estado da Cultura.
Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade das atividades desenvolvidas, as quais não podem sofrer interrupção.
Base Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.
Parecer nº: 5832/2016 – PGE
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura em 17 de agosto de 2016.
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 03/2012 de Prestação de Serviços que não foram modificadas por este Aditivo.

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016
1) Processo Administrativo nº 017.000.00197/2016-5, 2) **PREGÃO ELETRÔNICO nº 160/2016;** 3) Contratante: Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca-**SEAGRI;** 4)Contratada: **CONCORDE MOTOS LTDA;** 5) Objeto: aquisição de 19 (dezenove) motocicleta Road nova on/of, zero km, ano/modelo 2016, cilindradas mínimas de 149cc e máxima de 170cc, motor quatro tempos, monocilíndrico OHC, para atender as necessidades da SEAGRI, parte do objeto do Contrato de Repasse **0399420-05/2012-**PRONAF/MDA/CAIXA**;** 6) Valor Global **R$ 244.150,00;** 7) Vigência do Contrato: a partir de 12/08/2016 até o fornecimento total do produto, não ultrapassando 31/12/2016; 8) Nº Nota de Empenho 2016NE000277 e 2016NE000278; 10) data da assinatura do Contrato 12/08/2016.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
SECRETARIO/SEAGRI

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2013

PARTES	Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, na condição de órgão supervisor, a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI.
OBJETO	Prorrogar o prazo de vigência do referido instrumento por 90 (noventa) dias, tendo como Termo Final a data de 30 de outubro de 2016. O referido aditivo atende demanda registrada no ofício IPTI n.º 15/2016, datado de 28 de junho de 2016 e protocolado na SEDETEC sob n.º 019.000.00394/2016-1.
DATA DE ASSINATURA	26 de julho de 2016.
PARECER DA PGE/PROCESSO	Processo nº. 019.000.00394/2016-1. Parecer nº. : 5386/2016 – PGE de 25/07/2016.
VIGÊNCIA	Até o dia 30 de outubro de 2016.

Aracaju, 19 de agosto de 2016.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
Chefe da ASPLAN/SEDETEC

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2016

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, torna público que a **Concorrência de nº 09/2016** que tem como **OBJETO: Execução dos serviços/obras para implantação da Perimetral Oeste, inclusive a via auxiliar de ligação (Conjunto Santa Lúcia), nos municípios de São Cristóvão e Aracaju, segmento de trecho (Estaca 186+18,801 a Estaca 391+16,00), neste Estado de Sergipe**, estará **SUSPENSA "SINE DIE".**
Aracaju, 18/08/2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 12/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADAS: JMAC Construções e Serviços LTDA - ME.
OBJETO: Execução dos serviços/obras para conclusão de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas nos Municípios de Campo do Brito, Itaporanga, São Domingos, Lagarto e Salgado, neste Estado de Sergipe
PRAZO: Vigência – 12 (doze) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
***VALOR**: R$ 3.297.915,33 (três milhões duzentos e noventa e sete mil novecentos e quinze reais e trinta e três centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.0980.4.4.90.51.0290
NOTA DE EMPENHO: 00318/2016
PARECER JURÍDICO Nº: 6067/2015
Aracaju, 04 02.2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

*Republicado por Incorreção!

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.
no uso de suas atribuições legais e regulares, baixou o seguinte:

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 37/2015 DE 10/08/2015 - UFS
ESTAGIÁRIO(A): **AUDSON SANTOS DO NASCIMENTO** da SEIDH, em 15/02/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2016
PARTES: SEIDH E **JÉSSICA MARIA GOMES TAVARES**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 01/03/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2016
PARTES: SEIDH E **DANILA GABRIELA BATISTA DOS SANTOS**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 01/03/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2016
PARTES: SEIDH E **NÁTALIA SANTOS**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 01/03/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2016
PARTES: SEIDH E **DÉBORA GRAZIELA DE SANTANA ANDRADE**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 01/03/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2016
PARTES: SEIDH E **LUCAS FELIPE DOS SANTOS**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 03/03/2016.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe – UFS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2016
PARTES: SEIDH E **JESSICA TAVARES DOS SANTOS**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 10/03/2016.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe – UFS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2016
PARTES: SEIDH E **DEYSE MONIQUE OLIVEIRA SANTOS**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 10/03/2016.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe – UFS

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.
no uso de suas atribuições legais e regulares, baixou o seguinte:

TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2015.
PARTES: SEIDES E **GABRIELLA GONÇALVES CÂNDIA ARAUJO**
OBJETIVO: Estágio sem vínculo empregatício.
PRAZO: Prorrogação por mais 01 (um) ano a partir de 16/03/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2016
PARTES: SEIDH E **ANDREA DE ANDRADE LEITE**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 08/04/2016.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe – UFS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2016
PARTES: SEIDH E **EDINARA FERNANDA DE JESUS COSTA**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 08/04/2016.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe – UFS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2016
PARTES: SEIDH E **RITA CAVALCANTE DE SOUZA LIMA**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 11/04/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2016
PARTES: SEIDH E **GILMAR OTÁVIO DOS SANTOS**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 20/04/2016.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe – UFS

RESCISÃO DO TERMO ADITIVO Nº 25/2015 DE 04/05/2015 - UNIT
ESTAGIÁRIO(A): **ISLAINE MAXIMO TRINDADE** da SEIDH, em 27/04/2016.

TERMO ADITIVO Nº 04/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2015.
PARTES: SEIDES E **ANITHISSA LACERDA PEREIRA**
OBJETIVO: Estágio sem vínculo empregatício.
PRAZO: Prorrogação por mais 01 (um) ano a partir de 01/04/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2015.
PARTES: SEIDES E **BRAULIO TELES DE MENEZES NETO.**
OBJETIVO: Estágio sem vínculo empregatício.
PRAZO: Prorrogação por mais 01 (um) ano a partir de 20/04/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 06/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2015.
PARTES: SEIDES E **YSLLA VANESSA ARAUJO DA CRUZ LIRA.**
OBJETIVO: Estágio sem vínculo empregatício.
PRAZO: Prorrogação por mais 01 (um) ano a partir de 20/04/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 07/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2015.
PARTES: SEIDES E **LETICIA SDANTOS RIBEIRO**
OBJETIVO: Estágio sem vínculo empregatício.
PRAZO: Prorrogação por mais 01 (um) ano a partir de 04/05/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2016
PARTES: SEIDH E **JOICE CARLA SANTOS DE JESUS**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 11/05/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2016
PARTES: SEIDH E **ELYSE MARY SANTOS PEREIRA**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 16/05/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2016
PARTES: SEIDH E **GILMAR OTÁVIO DOS SANTOS**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 06/06/2016.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe – UFS

TERMO ADITIVO Nº 08/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2015.
PARTES: SEIDES E **JOHNY KEVIN SANTOS SIQUEIRA**
OBJETIVO: Estágio sem vínculo empregatício.
PRAZO: Prorrogação por mais 01 (um) ano a partir de 09/06/2016.

INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2016
PARTES: SEIDH E **NALLDYR PEREIRA ARANHA**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 13/06/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

RESCISÃO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 DE 20/04/2016 - UNIT
ESTAGIÁRIO(A): **Braulio Teles de Menezes Neto** da SEIDES, em 06/06/2016

RESCISÃO DO TERMO ADITIVO Nº 18/2015 DE 15/09/2015 - UNIT
ESTAGIÁRIO(A): **Nayara Fernanda Santos Souza** da SEIDES, em 04/07/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2016
PARTES: SEIDH E **MILLA JESSICA SOUZA SANTOS**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 04/07/2016.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe – UFS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2016
PARTES: SEIDH E **CRISTIANE SOUZA DA SILVEIRA COUTO**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 12/07/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2016
PARTES: SEIDH E **YLLEN FERNANDA MELO ANDRADE**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 12/07/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda
TERMO ADITIVO Nº 09/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 33/2015.
PARTES: SEIDES E **FELIPE DO COUTO BARROS**
OBJETIVO: Estágio sem vínculo empregatício.
PRAZO: Prorrogação por mais 01 (um) ano a partir de 06/07/2016.

INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 10/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2015.
PARTES: SEIDES E **VIVIANE DE JESUS CAVALCANTE**
OBJETIVO: Estágio sem vínculo empregatício.
PRAZO: Prorrogação por mais 01 (um) ano a partir de 15/07/2016.

INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 63/2015 DE 05/11/2015 - UFS
ESTAGIÁRIO(A): **CLEUNICE CELESTINA DOS SANTOS** da SEIDES, em 07/07/2016.

RESCISÃO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 DE 19/01/2016 - UNIT
ESTAGIÁRIO(A): **JEFFERSON DOUGLAS DE LIMA JUNIOR** da SEIDES, em 26/07/2016.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2016
PARTES: SEIDH E **DALVAN DA CONCEIÇÃO VIEIRA**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 01/08/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

TERMO DE COMPROMISSO Nº 23/2016
PARTES: SEIDH E **NATHÁLIA MACIEL RIBEIRO**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 01/08/2016.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Associação Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus, CNPJ 13.945.845/0001-00, com endereço na rua Aquidabã, nº313, Bairro Suissa, Aracaju/Se, neste ato representado por seu titular Josefa Assunção Souza Brito Lisboa, portadora da CI nº160.473 SSP/SE, e do CPF. Nº126.734.475-04.
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 007/2015, assinado pelos partícipes em 10 de agosto de 2015, conforme se depreende das Notas de Empenho nº 2015NE000395 e nº2015NE000396, dilatando o seu prazo em mais 6 (seis) meses consecutivos, de acordo com a justificativa apresentada pela CONVENENTE.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO COM O TERMO ADITIVO: 10/08/2015 a 09/02/2017
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 02 de agosto de 2016.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 01/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONVENENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
OBJETO: Contratação de estagiários nas áreas de comunicação, publicidade, jornalismo, rádio e televisão, informática, ciências contábeis, administração ou economia e direito, para atuarem na SECOM.
BASE LEGAL:Lei n.º 8.666/1993 e Parecer nº 3621/2016 - PGE
VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 291050
Fonte de Recurso: 0101
Programa de Trabalho: 0047
Projeto/Atividade/Denominação: 1199
Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Aracaju (SE), 06 de junho de 2016.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO
CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE.
CONTRATADA: ESTAGIARIA **LIVIA CALAZANS DE ANDRADE** COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.
VIGÊNCIA: Fica renovado o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o DER/SE e a Estagiária **LIVIA CALAZANS DE ANDRADE,** por mais **12** (doze) meses a partir de **08 de agosto de 2016**.
BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.
PROCESSO n.º 026.203-01761/2016-9

Aracaju, 08 de agosto de 2016

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2016
OBJETO:Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do zoológico do Parque Governador José Rollemberg Leite (Parque da Cidade), a fim de atender às necessidades da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.
DATA DE ABERTURA: 01/09/2016 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 01/09/2016às10:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009,
Nº PARECER JURÍDICO: 62/2016-ASJUR.
Formalização de Consultas e Edital:www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Tel/Fax (0xx79)-3234-2703ou SEPLAG: Tel/Fax:(0xx79)-3226-2246 / 3226-2285 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 19 de agosto de 2016.

ISABELA V. PAES DE MENEZES
Pregoeira – EMDAGRO

Emgetis

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2013 - Contratante: Emgetis; Contratada: NC Vigilância Ltda-Epp; Espécie: Aditivo de valor; Vigência Anterior: 01/08/2015 a 31/07/2016; Vigência Atualizada: 01/08/2016 a 31/07/2017; Valor anterior: **R$ 15.875,76**; Valor atual: **R$ 17.446,18**; Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93; Motivo: Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, da categoria envolvida; Parecer Jurídico nº 026/2016; Data da Assinatura: 15/08/2016.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

Extrato do Termo de Convênio nº 004/2016
Concedente: Fundação Hospitalar de Saúde.
Convenente: Centro de Formação Técnica Opção -Ltda
Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Centro de Formação Técnica Opção a concessão de vagas para estágios curriculares obrigatórios nas unidades assistenciais geridas pela FHS.
Vigência do Convênio: 19 de agosto de 2016 a 18 de setembro de 2018.
Parecer Jurídico: nº 204/2016 - PROJUR/FHS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2016
PROCESSO Nº 020.260.02526/2016-4
LOCAL: Rua Geru s/nº Edif. Estado de Sergipe, 15º andar– Centro, Aracaju/SE.
DATA: **06/07/2016** - **HORÁRIO: 15h00min** - **TIPO:** Menor preço global por lote.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **Aquisição de EPI (botas, luvas, cinta de proteção, apoio para os pés) e Fardamento**, conforme as especificações contidas no termo de referência, constante deste edital e seus anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: D&F COMERCIO DE EPI´S FERRAMENTAS E EQUIPAMEMTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP: Valor total de **R$ 6.262,60 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, referente aos lotes 01, 02 e 03. O Senhor Diretor Geral da Fundação Hospitalarde Saúde – FHS Homologao resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 26 de Julho de 2016.
HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 100/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **Aquisição de EPI (botas, luvas, cinta de proteção, apoio para os pés) e Fardamento**, conforme as especificações contidas no termo de referência, constante deste edital e seus anexos.
Nº da ATA: 193/2016
CONTRATADA: D&F COMERCIO DE EPI´S FERRAMENTAS E EQUIPAMEMTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

VALOR R$: 6.262,60 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
PARECER JURÍDICO: Nº 338/2016, de 08 de Junho de 2016.
HOMOLOGADA EM: 26/07/2016
Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2016
PROCESSO Nº020. 260.02535/2016-3
SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
DATA: 18/07/2016 - **HORÁRIO:** 15h 00min - **TIPO:** Menor preço Global por item.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Medicamentos Controlados II (FRACASSADOS/DESERTOS)**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): ABM HOSPITALAR LTDA-ME: Valor total de R$ 3.870.000,00 (Três milhões, oitocentos e setenta mil reais) referente ao item 03; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA:** Valor totalde R$ 3.904,00 (Três mil, novecentos e quatro reais), referente ao item 09 e **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI:** Valor total de R$ 307.760,00 (Trezentos e sete mil, setecentos e sessenta reais), referente aos itens 01, 02, 08, 11 e 14.
OSenhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.

Aracaju/SE,18 de Agosto de 2016.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0152 de 16 de agosto de 2016

Reduzir a jornada semanal de trabalho da Servidora MARIA DE FATIMA SANTOS COSTA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da Servidora**, MARIA DE FATIMA SANTOS COSTA, Técnica de Enfermagem, CPF. Nº 516.751.965-91,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 16 de agosto de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0153 de 16 de agosto de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora MONICA RABELO SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora**, MONICA RABELO SANTOS, Enfermeira, CPF. Nº 590.625.685-72,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 16 de agosto de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0154 de 16 de agosto de 2016

Reduzir a jornada semanal de trabalho da Servidora SUELY MOURA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da Servidora**, SUELY MOURA, Auxiliar de Enfermagem, CPF. Nº 311.489.995-15,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 16 de agosto de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0155 de 16 de agosto de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS LIMA** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora**, MARIA DAS GRAÇAS RAMOS LIMA, Medica, CPF. Nº 199.930.135-87,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 16 de agosto de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0156 de 16 de agosto de 2016

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor **VALMIR PAES DA COSTA** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1 ºReduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor**, VALMIR PAES DA COSTA, Farmacêutico, CPF. Nº 940.386.945-34,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 16 de agosto de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0157 de 16 de agosto de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **FABIOLA RAMOS GONÇALVES** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora**, FABIOLA RAMOS GONÇALVES, Médica, CPF. Nº 652.444.945-20,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 16 de agosto de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0158 de 16 de agosto de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora**, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, CPF. Nº 150.064.845-00,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 16 de agosto de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 05/2016

Termo de cooperação que entre si celebram o Estado de Sergipe, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Hospitalar de Saúde

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, entidade integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.798/0001-01, situada à Praça General Valadão, nº 32, Centro, Aracaju/SE, CEP nº. 49.010-520, neste ato representada por sua Secretária de Estado da Saúde, Sra. **Maria da Conceição Mendonça Costa**, portadora do CPF de nº. 150.149.595-04 e do RG de nº. 354.646 SSP/SE e a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, entidade integrante da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n° 10.436.979/0001-07, doravante denominada simplesmente **FHS**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **Hans Crystian Anderson de Oliveira Lôbo**, portador do RG nº. 1243387 SSP/SE e do CPF nº. 002.109.285-06, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** em conformidade com a legislação vigente, em especial, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998, a Lei nº 7.175, de 06 de julho de 2011, e ainda pela Instrução Normativa - IN n° 006/2008/CGE de 10 de dezembro de 2008, mediante as cláusulas e condições adiante descritas e convencionadas nas cláusulas e condições abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto garantir a execução das atividades da Comissão de trabalho instituída através da Portaria nº 99, de 01 de junho de 2016, proporcionando a transmissão das informações, bem como a construção de propostas de gestão mais eficiente e eficaz, possibilitando mais transparência e aplicação mais rigorosa do princípio da legalidade, com vistas a assegurar uma melhor prestação dos serviços de saúde pela FHS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

A finalidade do presente termo é de garantir que Comissão de Trabalho, possa identificar e reformular a gestão da saúde no Estado de Sergipe, de forma a serem implantadas as mudanças necessárias com intuito de fortalecimento e otimização do SUS/SE, em cumprimento ao que restou ajustado nos autos do processo tombado sob o nº **0802992-42.2014.4.05.8500,** em tramite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete à SES e FHS:

- estabelecer critérios objetivos para o preenchimento dos cargos de direção, coordenação ou demais funções de confiança, conforme pactuado na cláusula quinta, alínea “a” do acordo judicial;
- realizar mapeamento dos processos de trabalho, aprimorando-os, eliminando etapas desnecessárias e criando novas rotinas, protocolos institucionais, protocolos clínicos, gestão de documentação, controle de metas e produtividade, auditorias e etc.
- realizar estudo com intuito de dimensionar o quadro de pessoal, política de remuneração, condições de trabalho, alocação e promoção;
- realizar estudo com objetivo de implantar sistemas informatizados de controle de recursos materiais e humanos;

Compete à SES:

- Proceder com maior integração entre as Unidades de Saúde (federal, estadual e municipal) com o estabelecimento de metas e objetivos relacionados à prevenção da saúde em todo o fluxo da rede pública, integrar as ações e serviços de forma a concretizar a efetividade de redes e programas oficiais como aqueles relacionados à atenção básica, atenção à mulher, atenção às urgências, atenção à saúde mental, atenção às pessoas com deficiência, atenção a pessoas idosas, assistência farmacêutica e etc.

Compete à FHS:

- Proceder com o pagamento da Comissão de que trata a Portaria nº 99/2016, a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA- DA ALTERAÇÃO:

As eventuais alterações no presente instrumento serão realizadas por meio de Termo Aditivo devidamente acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA– DA RESCISÃO:

O presente Protocolo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer partícipe, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA SEXTA– DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Compromisso terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos por acordo dos partícipes, em caso de haver a conveniência de sua renovação, devendo-se nesse caso ser lavrado o devido Termo de Prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO:

O presente instrumento deverá ser publicado, por Extrato, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, dentro de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

5. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da regularidade dos serviços executados com os recursos deste Termo será realizada pela SES, sem prejuízo da ação dos órgãos de controle interno e externo do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo de Compromisso.

E pela validade do que pelos partícipes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lôbo
Diretor do Hospital da \Polícia Militar

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Testemunhas:

_____ CPF nº._____

_____ CPF nº._____

Hospital da Polícia Militar/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 1 ao Contrato nº **012/2011**, celebrado entre o **Hospital da Polícia Militar de Sergipe**, Órgão da Administração Direta e a **VALDSON COSTA SANTOS-ME**, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei e tendo em vista o contingenciamento da Fonte de Recurso 0270 o qual vem comprometendo os pagamentos dos contratos existentes neste nosocômio, processo nº **022.108.00168/2011-9**, **fica alterada a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros** que passa a ter a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 06.302.0042
Fonte: 0102
Natureza de Despesa: 33.90.39
Projeto Atividade: 0029

Aracaju - SE, 01 de Julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO - CEL PM
Diretor Geral do HPM/LB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº **3** ao Contrato nº **03/2013**, celebrado entre o **Hospital da Polícia Militar de Sergipe**, Órgão da Administração Direta e a **PLANSEL PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei e tendo em vista o contingenciamento da Fonte de Recurso 0270 o qual vem comprometendo os pagamentos dos contratos existentes neste nosocômio, processo nº **022.108.00244/2015-9**, **fica alterada a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros** que passa a ter a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 06.302.0042
Fonte: 0102
Natureza de Despesa: 33.90.37
Projeto Atividade: 0029

Aracaju - SE, 01 de Julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO - CEL PM
Diretor Geral do HPM/LB

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **AGOSTO/2016:**

Portaria Nº 225/2016 – REVOGAR a Portaria nº 193/2016, autorizando o afastamento do servidor **RUI GOMES FONSECA DÓRIA,** portador do R.G. Nº 376.286/SSP/SE e do C.P.F. Nº 051.685.545-04, para concorrer a mandato eletivo a partir de **01/07/2016 até o dia 02/10/2016.**

Aracaju, 19 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

ITPS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 001/2012 Processo ITPS 019.202.00130-2016-3
Contratantes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e Novo Conceito Locação de Mão de Obra Ltda.
Objeto: Repactuação contratual referente aos meses de janeiro a abril de 2016, em vista da convenção coletiva de trabalho da categoria "2016", que passou a vigorar em 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Com a repactuação o valor mensal passa a ser de R$ 17.300,47 (dezessete mil trezentos reais e quarenta e sete centavos)
Em decorrência o ITPS se obriga a pagar a contratada o valor de R$ 11.199,58 (onze mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), a titulo de complementação.
Classificação orçamentaria
Unidade orçamentaria: 319.202
Classificação funcional programática: 019.122.0039
Projeto atividade 0529 e 0535
Elemento de despesa 3390.00
Fonte de recurso 0101/0270/0224
Aracaju, 19 de agosto de 2016.

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO DELIBERATIVO DO SERGIPEPREVIDÊNCIA

O CONSELHO DELIBERATIVO–CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 006/2016/CD: Aprova nos termos desta Resolução, o balancete referente aos meses de Abril e Maio/2016, do FINANPREV – Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe, do FUNPREV - Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe e do SERGIPEPREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.

Aracaju- SE, 27 de Julho de 2016.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
Presidente em Exercício

DIVERSOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **DAVID DE OLIVEIRA CRUZ, ERASMO MARINHO FILHO e GESSICA SOUZA DE JESUS** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 16 de agosto de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **ALANNA CRISTINE REIS CALDEIRA, ANDRESSA SANTOS DE GOES ALMEIDA, DANIELA DO ESPIRITO SANTO SOUZA, DANIELE RODRIGUES LIMA , FABIANO GABRIEL ARAGAO SILVA, GABRIELA ALMEIDA PASSOS, JESSICA AMARILLIA RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS, JULIANA D'ARK DE SANTANA BARBOSA, KELLY DAYANE GUIMARAES DE ANDRADE OLIVEIRA, LUCIA NATHALIE BEZERRA FERREIRA, LUCIANE AQUINO DE FREITAS LEAL, MELINA CARNEIRO AMADO, MOEMA MARIA DOS SANTOS LOPES, PAULA FERREIRA AQUINO, RAFAEL DUARTE SILVA, ROBERTA MARIA GUSMAO FERREIRA, SILVIO EDUARDO DE ASSUNÇÃO VIEIRA CARVALHO, THAWANNE BRAGA DE SOUZA OLIVEIRA, VICTOR CRUZ MORAES MAYNARD, VIRGINIA DE SANTANA FONTES,** requereram Inscrição Definitiva e os acadêmicos **ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOTA, CAROLINE SANTOS PRUDENTE** e **KELY PEREIRA LIMA RESENDE** , requereram Inscrição como Estagiários, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 16 de agosto de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

J. L. Oliveira & Barros Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLON° 44/2016, em 12/08/2016, válida por 3 anos, Ref. ao Comércio e Varejo de Combustíveis Líquidos, Revenda de Lubrificantes para Veículos Automotores e Troca de Óleo, Com SASCde 60.000 L, situado na Rua Floriano Peixoto, Centro, Nossa Sr.ª da Glória, SE.

COMPANHIA INDUSTRIAL DA ESTÂNCIA S/A

NIRE Nº 2830000089-1.
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, SUMARIADA, DA COMPANHIA INDUSTRIAL DA ESTÂNCIA S/A realizadas, simultaneamente, na forma do art.131 parágrafo único e demais artigos da Lei 6.404de 15/12/1976,em 29/07/2016.
1.DATA, HORA e LOCAL: 29/07/2016, às 09:00 horas, em sua sede localizada no Bairro Cachoeira S/N°, em Estância/SE.
2.PRESENÇA:Acionistas representando 86,7300% (6.938.403 ações ON), do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de "Presença dos Acionistas". Presente também a Srª. Maria Ângela Leite Chaves, CPF nº 235.550.685-04, representante do Conselho Fiscal, conforme art.164 da Lei n° 6.404 de 15/12/1976.
3. CONVOCAÇÃO: Convocação de AGO e AGE, para 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, em:28/03/2016;29/03/2016 e 30/03/2016páginas:12 nº 27421; 23 nº 27422 e 23 nº 27423 respectivamente e no Correio de Sergipe em: 24/03/2016; 25 a 28/03/2016 e 29/03/2016, páginas:B5; A11 e A7, respectivamente, contendo a referida Convocação e a comunicação aos acionistas, a que se refere o art. n° 133 da Lei n° 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015, bem como da Convocação de prorrogação da data de: 29/04/2016 para 29/07/2016 publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, nos dias:13/07/2016;14/07/2016 e 15/07/2016páginas:17 nº 27493; 10 nº 27494 e 24 nº 27495, respectivamente e no Correio e Sergipe nos dias:13/07/2016; 14/07/2016 e 15/07/2016 páginas:B4; B5 e B4, respectivamente.
4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Engº. Augusto Prado Leite-CPF:004.079.255-20,1ª e 2ª secretárias respectivamente: Srª. Angelina Emiliana Santos-CPF:010.994.005-97 e a Srª. Maria do Perpétuo Socorro Duarte Leite-CPF:025.601.125-74, eleitos entre os acionistas presentes.
5. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
5.1-Item a.Aprovado, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras as Notas Explicativas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, publicados no Jornal da Cidade no dia 05/07/2016 página A-5e Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, no dia 07/07/2016 página 09 nº 27490 mas dispensadas, por unanimidade,a leitura e as suas transcrições nesta Ata.
5.2-Item b.Aprovado, por unanimidade,quedevido ao resultado do Exercício/2015, não fossem distribuídos dividendos.
5.3-Itemc. Reeleitos e empossados, por unanimidade, para Biênio de 2016/2018, os membros da Nova Diretoria:DIRETOR PRESIDENTE:Augusto Prado Leite, brasileiro, maior, capaz, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Ivo do Prado, 820, 5° Andar Apt°.501/2, Bairro São José, CEP nº 49015-070 em Aracaju/SE, Carteira de Identidade nº 025.395-2ª via, expedida pela SSP/SE e CPF nº 004.079.255-20. DIRETOR PRESIDENTE SUPLENTE:Ivan Santos Leite, brasileiro, maior, capaz, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado na Rua Antônio Barbosa, nº 114, Bairro Alagoas, CEP nº 49200-000 em Estância/SE, Carteira de Identidade n° 165.367-2ª via, expedida pela SSP/SE e CPF nº 155.420.925-00.DIRETOR SUPERINTENDENTE:Ivan Santos Leite, brasileiro, maior, capaz, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado na Rua Antônio Barbosa, nº 114, Bairro Alagoas, CEP nº 49200-000 em Estância/SE, Carteira de Identidade n° 165.367-2ª via, expedida pela SSP/SE e CPF nº 155.420.925-00. DIRETOR SUPERINTENDENTE SUPLENTE:Angelina Emiliana Santos, brasileira, maior, capaz, solteira, Assistente da Diretoria, residente e domiciliada na Praça Princesa Isabel nº 03, Bairro Santa Cruz, CEP nº 49200-000 em Estância/SE, Carteira de Identidade n° 175.843-2ª via, expedida pela SSP/SE e CPF nº 010.994.005-97 e DIRETOR AUXILIAR:Angelina Emiliana Santos, brasileira, maior, capaz, solteira, Assistente da Diretoria, residente e domiciliada na Praça Princesa Isabel nº 03,Bairro Santa Cruz, CEP nº 49200-000 em Estância/SE, Carteira de Identidade n° 175.843-2ª via, expedida pela SSP/SE e CPF nº 010.994.005-97.
5.4-Item d.Reeleitos e empossados, 02(dois) dos membros Efetivos do Conselho Fiscal e 01 (um) membro eleito e empossado. Reeleitos e empossados 02(dois) dos membros Suplentes do Conselho Fiscal e 01 (um) membro eleito e empossado, todos por unanimidade, para o período de 0 (um) ano: MEMBROS EFETIVOS: Laura Modesto Rocha Sales, brasileira, maior, capaz, viúva, Aposentada, residente e domiciliado na Av.Getúlio Vargas n° 887, Bairro Santa Cruz,CEP nº 49200-000 em Estância/SE, Carteira de Identidade nº 175.845-2ª via, expedida pela SSP/SE e CPF nº 011.003.195-49 (eleita); Srtª. Yvette Batalha Leite, brasileira, maior, capaz, solteira, Advogada, residente e domiciliada na Rua José Ramos da Silva nº 306-Edifício Antares, Aptº.1202, Bairro 13 de Julho, CEP nº 49020-200 em Aracaju/SE, C.I. nº 32.051.484, expedida pela SSP/SE e CPF nº 790.452.275-68(reeleita) e Maria Ângela Leite Chaves, brasileira, maior, capaz, casada, Assistente Social, residente e domiciliada na Rua Engº. Miguel Valverde Filho, 62/701-Edif.Sainte, Bairro Jardins, CEP nº 49025-180 em Aracaju/SE, Carteira de Identidade nº 241.525-2ª via, expedida pela SSP/SE e CPF nº 235.550.685-04(reeleita). MEMBROS SUPLENTES:Patrícia Batalha Leite, brasileira, maior, capaz, divorciada, Odontóloga, residente e domiciliada na Rua da Bahia nº 465, Bairro Santa Cruz, CEP nº 49200-000 em Estância/SE, Carteira de Identidade nº 6.170.910-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 014.583.948-67(reeleita); Marilene Pinheiro dos Santos, brasileira, maior, capaz, solteira, Pedagoga, residente e domiciliada na Rua Fernando Xavier Oliveira nº 99-Apt°.3 B E, Farolândia,CEP nº 49030-010em Aracaju/SE, Carteira de Identidade nº 1.502.600-2ªvia, expedida pela SSP/SE e CPF nº 533.525.805-53(reeleita) e Gleiciene Souza Santos Santana, brasileira, maior, capaz, casada, Advogada, residente e domiciliada na Rua Ireno José dos Santos, 261, Bairro São Jorge, CEP nº 49200-000 em Estância/SE, Carteira de Identidade n° 1.328.272, expedida pela SSP/SE e CPF nº 943.185.815-00(eleita).
6. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
6.1-Item a. Aprovado, por unanimidade, a permanência da atual redação do art. 4°. "ARTIGO 4°. O Capital Social é de R$-8.000.000,00 divididos em 8.000.000 ações ON, de valor unitário de R$-1,00".
6.2-Item b. O que ocorrer. Último da Convocação. Aprovado, por unanimidade, todos os atos praticados pela Diretoria no Exercício/2015. Aprovado, por unanimidade, que fossem registrados em Ata, votos de pesar pelo falecimento do Dr. Curt Vieira ocorrido em 28/12/2015,que por longos anos ocupou o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da nossa Empresa**.**
7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.
Certifico que o presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e arquivada sob n°20160270154em 17/08/2016, por despacho da JUCESE. Marcelo Passos Silva, Secretário-Geral da JUCESE.

Estância(SE), 29 de julho de 2016.
Assinatura de todos os presentes:
Angelina Emiliana Santos, Acionista,1ªSecretária d/ Assembleias, Diretora Auxiliar e Diretora Superintendente Suplente.
Augusto Prado Leite, Engº.,Acionista, Presidente da Mesa destas Assembleias e Diretor Presidente.
Ivan Santos Leite, Engº.,Acionista e Diretor Superintendente.
Jorge Prado Leite, Engº. Acionista, representado pelo seu procurador o Engº. Ivan Santos Leite.
Ivan Santos Leite, Engº. Rep. Legal da PLANEL- Planejamento e Construções Elétricas de Sergipe Ltda, Acionista.
Maria do Perpétuo Socorro Duarte Leite-Acionista e 2ª Secretária da Mesa destas Assembleias.
Maria Ângela Leite Chaves, representante do Conselho Fiscal, obedecendo ao art.164 da Lei 6.404 de 15/12/1976.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

A Empresa **CHIARA CONSTRUTORA SPE LTDA** inscrita no CNPJ n° 24.425.141/0001-14 torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA/SE, a Licença de Instalação n° 161/2016 no dia 15 de agosto de 2016 com prazo de validade de 2 (dois) ano, com finalidade Construção de Loteamento Residencial Chiara, no município de Itabaiana/SE.

MARCIO CLEBERTON ALVES ME torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 230/2016, com validade de (03) anos, a contar de 16/08/2016, para a atividade de Oficina de Pintura e Lavagem de Veículos, localizada à Av. Manoel Antônio dos Santos, n. 805, Bairro Rotary Club, Itabaiana/SE.

"LAINO GOIS DA COSTA BRITO., inscrito no CPF 787.255.185-34, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), a Licença Prévia nº 1/2016, para Loteamento Residencial, localizado no município de Itabaiana/SE."

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
A EMPRESA
ACOPLASTICOS PLASTICOS E ESTOFADOS LTDA

ESTABELECIDA RUA DOUTOR LAUDELINO FREIRE, 342 EM LAGARTO/SE C/ CNPJ Nº 32.874.760/0001-14 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 27.084.180-6, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO OS LIVROS DE REGISTRO DE ICMS Nº 1 ,Nº 2 E Nº 3 LIVROS DE ENTRADA-1A Nº 1 ,Nº 2 ,Nº 3, Nº 4 E LIVROS SAIDA-2A Nº 1 ,Nº 2 ,Nº 3, Nº 4 E OS SEUS TALÕES DE NOTAS FISCAIS,VENDA A CONSUMIDOR D1 DO Nº 0001 A 2250 E OS TALÕES DE NOTAS FISCAIS , MODELO 1 DO Nº 01 AO 50 ,MODELO 1 B/1 DO Nº 01 AO 150 E MODELO 1 C/1 DO Nº 01 AO 50

LAGARTO /SE 15/08/2015/ JOSE MARCOS DOS SANTOS

CAMASA EMPREEENDIMENTOS LTDA
CNPJ 19.097.015/0001-48

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), A LICENÇA SIMPLIFICADA NÚMERO 152/2016 REFERENTE AO EMPREENDIMENTO LE MONDE LOCALIZADO RUA JORDÃO DE OLIVEIRA N. 246 LOTE 200 BAIRRO ATALAIA ARACAJU, SERGIPE.

Tonny Santos dos Passos - ME, sit. no Pov. Mangabeira, s/n, Zona Rural, Itabaiana/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Operação nº 201/2016, para Explotação de Areia.

Tonny Santos dos Passos - ME, sit. no Pov. Mangabeira, s/n, Zona Rural, Itabaiana/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Operação nº 223/2016, para Explotação de Areia no Pov. Chico Mendes.

Euro Papéis Ltda. – EPP, sit. na Trav. Municipal, Galpões 03 e 04, Centro, Propriá/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Operação nº 191/2016, para Fabricação de Produtos de Papel para uso doméstico e higiênico.

Aço Dez Industrial Ltda. – EPP, sit. na Av. J, Quadra 2A, Lote 04B e 04C, Distrito Industrial, Nossa Senhora do Socorro/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença Prévia nº 33/2016, para Fabricação de Esquadrias de Metal.

José Ueliton do Nascimento Silva, sit. na Rua Rosalvo Marinho dos Santos, 197, Sala, Trevo, Canindé do São Francisco/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Operação nº 226/2016, para Posto de Lavagem de Veículos.

Comercial Ferrocorte Centro de Distribuição Ltda., sit.na Av. Estrutural B, s/n, Distrito Industrial, Nossa Senhora do Socorro/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença Prévia nº 25/2016, para Elaboração do Projeto da atividade de comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

VALDOMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA –ME
CNPJ 14.531.434/0001-22

Torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº 199/2016, valida até 27/07/2019, que autoriza a operar instalações e/ou equipamentos para extração de Areia em área de 5,12 há e Coord. 682151/8761313 loc. Na Jazida Sossego, Pov. Rio Fundo do Abais,Z. Rural, Mun.de Itaporanga D'Ajuda/SE

MINERAÇÃO RIO VERDE LTDA-ME – CNPJ 05.895.494/0001-33

Torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº33/2016, valida até 04/02/2019, que autoriza a operar instalações e/ou equipamentos para extração de Areia de Rio em área de 1,59 ha, loc. No Leito do Rio Sergipe, Faz Sapé, pov. Bomfim Z. Rural, Mun.de Divina Pastora/SE

BY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME:CNPJ10.272.513/0001-05

Torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº 194/2016, valida até 20/07/2019, que autoriza a operar instalações e/ou equipamentos para extração de Areia e Cascalhoemárea de 17,92hae Coord. 718500/8806500, loc.No Sitio Brejo da Pedra, Pov. GravatáZ. Rural, Mun.de Santo Amaro das Brotas/SE

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
GIDAZIO MOTA SANTOS	36881373	59º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
JOSE GILVAN CLARINDO TAVARES	34678835	42º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 22 de agosto de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

2ª CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	36284746	18º PPD

CARGO: ADVOGADO - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO	39865287	12º AMPLO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
DANIELLE TORRES SILVA	40696490	23º AMPLO
EURIPEDES MANOEL DE AGUIAR MENEZES	40667848	24º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	36857099	58º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 22 de agosto de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2016
ALTERADO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA DESO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.** INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 08:00 horas do dia 11/08/2016.** ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**dia 01/09/2016 às 08:15 hs.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 01/09/2016 às 08:30 hs.** REFERÊNCIA DE TEMPO: **Para todas as referências de tempo será OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** LOCAL**:** www.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (**Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014**).** FONTE DE RECURSOS: **Receita própria da DESO – Rubrica 10.** PARECER JURÍDICO: **nº 359/2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. WILMA PENNA CALASANS –** Pregoeira.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 022/2016. **EMENTA:** Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 11.290,00 (onze mil duzentos e noventa reais**), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento. **PUBLICAÇÃO:** 07.07.2016. O**BS:** A íntegra das Portarias estão disponíveis no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: http://www.crcse.org.br/cons_leg.php?cod=32

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2016.

Contadora **Ângela Andrade Dantas Mendonça**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 08/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, **presencial,** registrado sob o **n.º 08/2016**, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011. **OBJETO:** seleção de empresa para prestação de serviços de transporte de colaboradores, a fim de atender a demanda do SEBRAE/SE, na Região Metropolitana de Aracaju/SE. **RECEBIMENTO:** às **10h00**, do dia **31 de agosto de 2016**. **LOCAL:** sede do SEBRAE/SE, na Av. Tancredo Neves, 5.500, B. América, Aracaju/SE. O Instrumento Convocatório e seus elementos constitutivos poderão ser adquiridos no endereço retromencionado, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Setor de Licitações (tel: 79 2106-7718), ou via e-mail licitacao@se.sebrae.com.br
Publique-se.
Aracaju/SE, 19 de agosto de 2016.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira do SEBRAE/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE CONTRATOS & LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro de São João /SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **Objeto:** Execução dos serviços de remoção e reposição de pavimentação em paralelepípedo e construção de quebra-molas no município de Cedro de São João/SE; **Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas":** 09/09/2016 às 09:30 hs; **Tipo**: Menor Preço Global; **Forma e Regime de Execução**: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global; **Prazo de Execução**: 05(cinco) meses; **Fonte de Recurso**: 0100.000; **Base legal:** Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei n°. 147/2014, e Lei Municipal nº. 131, de 14 de dezembro de 2012, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais; **Número do Parecer Juridico:** 42/2016; **Valor Máximo**: R$ 43.000,88 (quarenta e três mil e oitenta e oito centavos); **Informações:** O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Manoel Dantas, nº. 201, Centro, Cedro de São João/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 12hs, pelo telefone: (79) 3347-1230. Cedro de São João, 19 de Agosto de 2016. Davi Vieira Santos Melo. Presidente da CPL.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE CONTRATOS & LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro de São João /SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **Objeto:** Execução dos serviços de construção do muro do Centro de Saúde "Maria M. de Andrade" no município de Cedro de São João/SE; **Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas":** 09/09/2016 às 11:00 hs; **Tipo**: Menor Preço Global; **Forma e Regime de Execução**: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global; **Prazo de Execução**: 90(noventa) dias; **Fonte de Recurso**: 0193.006/027; **Base legal:** Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei n°. 147/2014, e Lei Municipal nº. 131, de 14 de dezembro de 2012, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais; **Número do Parecer Juridico:** 04/2016; **Valor Máximo**: R$ 31.637,98 (trinta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos); **Informações:** O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Manoel Dantas, nº. 201, Centro, Cedro de São João/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 12hs, pelo telefone: (79) 3347-1230. Cedro de São João, 19 de Agosto de 2016. Davi Vieira Santos Melo. Presidente da CPL.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro –
Cedro de São João/SE,
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 13.117.601/0001-20.
E-mail: licitação.cedro@gmail.com
Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016
ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO /SE.
OBJETO: Execução dos serviços de construção de Adutora de água para abastecer 30(trinta) residências no Povoado São João Batista, município de Cedro de São João/SE.
CONTRATADA ENGECAP – CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA-ME, sediada a Av. João Barbosa Porto, nº 1829, Bela Vista, Propriá/SE, inscrita no CNPJ sob n° 03.721.521/0001-26.
VALOR GLOBAL: R$ 247.095,71 (duzentos e quarenta e sete mil noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

Cedro de São João/SE, 27 de Junho de 2016

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro –
Cedro de São João/SE,
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230
CNPJ nº 13.117.601/0001-20.
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br
Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº _____/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016
ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO /SE.
OBJETO: Execução dos serviços de construção de Adutora de água para abastecer 30(trinta) residências no Povoado São João Batista, município de Cedro de São João/SE.
CONTRATADA: ENGECAP – CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA-ME, sediada a Av. João Barbosa Porto, nº 1829, Bela Vista, Propriá/SE, inscrita no CNPJ sob n° 03.721.521/0001-26.
VALOR GLOBAL: R$ 247.095,71 (duzentos e quarenta e sete mil noventa e cinco reais e setenta e um centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 28025- Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Ação: 1162 – Saneamento Básico; 4490.51.00.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: (000/025).
BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Cedro de São João/SE, 01 de Julho de 2016

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 03/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de remanescente da obra de construção de espaço educativo urbano II (escola) 06 salas de aula, no Pov Sapé, neste município**.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/09/2016 (treze de setembro de mil e dezesseis), às **09: 00h** (nove horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL)
PRAZO: 12 (doze) quinzenas
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 36 Projeto Atividade: 1146 Natureza da Despesa: 4490.51.00.00 Fonte de Recurso: 0193.997/0100.000
BASE LEGAL: Lei n 8.666/93, em sua atual redação
PARECER JURÍDICO: Nº 101/2016
VALOR MÁXIMO: **R$ 675.531,47** (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, 22, Itaporanga D"Ajuda/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 17:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3264-2700. Itaporanga D'Ajuda/SE, 19 de agosto de 2016.

Tatiana Tavares
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE SEIS QUADRAS DE ESPORTES NOS POVOADOS DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE,** em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **07 de Setembro de 2016 às 09:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 – Centro na cidade de Pirambu – Sergipe.
TIPO: Menor Preço por Item.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução de cada obra será de **180 (Cento e Oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2401 – Projeto/Atividade: 1049 – Elemento de Despesa: 4490.51.00 – Fonte de Recurso: 000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 54/2016.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 – Centro na cidade de Pirambu - Sergipe, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 1.499.419,70 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove reais e Setenta centavos).
Pirambu/SE, 19 de Agosto de 2016.

BRUNO LISBOA ALEXANDRE
Presidente da C.P.L.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E POVOADOS NESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE,** em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **08 de Setembro de 2016 às 09:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 – Centro na cidade de Pirambu – Sergipe.
TIPO: Menor Preço por Item.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de **120 (Cento e Vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1601 – Projeto/Atividade: 1030 – Elemento de Despesa: 4490.51.00 – Fonte de Recurso: 000.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 55/2016.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 – Centro na cidade de Pirambu - Sergipe, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 1.497.215,66 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Sete mil, Duzentos e Quinze reais e Sessenta e Seis centavos).

Pirambu/SE, 19 de Agosto de 2016.

BRUNO LISBOA ALEXANDRE
Presidente da C.P.L.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 01/2016

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CASAS POPULARES NESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE,** em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **23 de Setembro de 2016 às 09:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 – Centro na cidade de Pirambu – Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de **180 (Cento e Oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1501 – Projeto/Atividade: 1020 – Elemento de Despesa: 4490.51.00 – Fonte de Recurso: 000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 57/2016.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 – Centro na cidade de Pirambu - Sergipe, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 2.082.218,00 (Dois Milhões, Oitenta e Dois mil, Duzentos e Dezoito reais).

Pirambu/SE, 19 de Agosto de 2016.

BRUNO LISBOA ALEXANDRE
Presidente da C.P.L.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EXCURSÕES PARA OS JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAMBU – SERGIPE – (EXCLUSIVA PARA ME E/OU EPP),** conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.
TIPO: Menor Preço Por Item.
DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia **02 de Setembro de 2016 às 13h00min horas** (horário local).
LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizado na Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Bairro: Centro – CEP 49.190-000 – Estado de Sergipe.
PRAZO: Os Serviços serão realizados em até **31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2016 (Dois mil e Dezesseis),** conforme Ordem de Serviços emitida pelo Fundo Municipal de Assistência Social**;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 2101 – Projeto/Atividade: 2078, 2066 – Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Fonte de Recurso: 000, 997.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Municipal nº 01 de 01 de Junho de 2009, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 10/2016;
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 13 horas ou através do email: licitacoespmp@yahoo.com.br;

Pirambu/SE, 19 de Agosto de 2016.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NA SEDE E POVOADOS DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital;
TIPO: Menor Preço por Item.
DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia **02 de Setembro de 2016 às 09h00min horas** (horário local).
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe.
PRAZO DO REGISTRO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Decretos Municipais n°s 01/209 e 20/2013, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 56/2016;
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 14 horas ou através do email: licitaçõespmp@yahoo.com.br;

Pirambu/SE, 19 de Agosto de 2016.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016/PMSSFRANCISCO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana de São Francisco, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais e à Resolução n°257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para Execução de Mão de Obra da Pavimentação à paralelepípedo das ruas da cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, conforme as especificações, quantificações e condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo – Anexo I do Edital. **DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**: 08/09/2016 (oito de setembro de dois mil e dezesseis) às 14hs:00min (quatorze horas). **TIPO**: Menor preço global **PRAZO**: 07 (sete) meses **VALOR MÁXIMO**: R$ 236.374,18 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). **REGIME DE EXECUÇÃO**: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTARIA 19012 PROJETO ATIVIDADE 1044 NATUREZA DA DESPESA 4490.51.00.00 FONTE DE RECURSOS 0100.000 BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 subsidiariamente pela Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2003, demais legislações pertinentes, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **PARECER JURÍDICO**: 51/2016 O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua A, s/n, Conj. Albano Franco, bairro Centro, Santana de São Francisco/SE – CEP 49.985-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelo telefone: (79) 3339-1336, ou através do email: licitacaopmssfrancisco@gmail.com.
Santana do São Francisco - SE, 19 de agosto de 2016.

LIZZIANE NASCIMENTO BARRETO
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016/ OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE/PMSSFRANCISCO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana de São Francisco, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais e à Resolução n°257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a Construção do Campo de Futebol do Povoado Saúde do município de Santana do São Francisco – SE, conforme Projeto Básico anexo ao Edital. DATA: 06/09/2016 (seis de setembro de dois mil e dezesseis) às 14hs:00min (quatorze horas). TIPO: Menor preço global PRAZO: 03 (três) meses VALOR MÁXIMO: R$ 240.327,70 (duzentos e quarenta mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos). REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTARIA: 19012 - PROJETO ATIVIDADE: 1042 - NATUREZA DA DESPESA: 4490.51.00.00 FONTE DE RECURSOS: 0193.025. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 subsidiariamente pela Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2003, demais legislações pertinentes, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. PARECER JURÍDICO: 50/2016 O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua A, s/n, Conj. Albano Franco, bairro Centro, Santana de São Francisco/SE – CEP 49.985-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelo telefone: (79) 3339-1336.
Santana do São Francisco - SE, 18 de agosto de 2016.

LIZZIANE NASCIMENTO BARRETO
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016/ OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE/PMSSFRANCISCO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana de São Francisco, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais e à Resolução n°257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a Reforma do Colégio Municipal Afonso de Oliveira Fortes, localizado na sede do município de Santana do São Francisco – SE, conforme Projeto Básico anexo ao Edital. DATA: 13/09/2016 (treze de setembro de dois mil e dezesseis) às 09hs:00min (nove horas). TIPO: Menor preço global PRAZO: 03 (três) meses VALOR MÁXIMO: R$ 98.987,39 (noventa e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTARIA: 19009 - PROJETO ATIVIDADE: 6308 - NATUREZA DA DESPESA: 4490.51.00.00 FONTE DE RECURSOS: 0193.022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 subsidiariamente pela Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2003, demais legislações pertinentes, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. PARECER JURÍDICO: 49/2016 O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua A, s/n, Conj. Albano Franco, bairro Centro, Santana de São Francisco/SE – CEP 49.985-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelo telefone: (79) 3339-1336, ou através do email: licitacaopmssfrancisco@gmail.com.
Santana do São Francisco - SE, 18 de agosto de 2016.

LIZZIANE NASCIMENTO BARRETO
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO*

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TOMADA DE PREÇOS n° 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Cristinápolis, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, para o exercício de 2016.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/09/2016 (nove de setembro de dois mil e dezesseis), às 09:00 h (nove horas).
TIPO: Menor Preço
PRAZO: De fornecimento da data da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 05004 - Câmara Municipal de Vereadores, 2012 – Administração da Câmara Municipal, 3390.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0100.000.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações
PARECER JURÍDICO: 11/2016.
VALOR MÁXIMO: R$ 11.757,00 (onze mil e setecentos e cinquenta e sete reais).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça da Bandeira nº 149 – Centro, na Cidade, Cristinápolis/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone/fax: (79) 3542-1314.

Cristinápolis, 19 de agosto de 2016.

Amanda dos Santos
Presidente da CPL

***Republicado em virtude de o primeiro procedimento ter resultado deserto.**

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2016

NATUREZA JURÍDICA: Contrato De Compra Nº 026/2016
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ : 13.168.687/0001-10
CONTRATADO: Infiniit Soluções Inteligentes em TI
OBJETO : Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de uso de produtos da suíte VMware com subscrição de suporte técnico do fabricante, atualização de versão e upgrade de licenças existentes para a infraestrutura tecnológica do Ministério Público de Sergipe.
PROCESSO/ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 05/2016
VIGÊNCIA: 05/08/2016 a 05/08/2017
VALOR TOTAL: R$ 133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 0021
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.745 - Em 1º de agosto de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 08 (oito) Assessor I, Símbolo CCL-08, 01 (um) Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02 e 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, respectivamente, Anajara Bispo Leite Chaves, CPF/MF 028.173.365-18, Antônio Clesivaldo dos Santos, CPF/MF 997.139.505-34, Antônio Rezende Santos, CPF/MF 002.363.485-58, Djalma Teixeira Lobo Júnior, CPF/MF 516.656.625-49, Edivaldo Ferreira Santos, CPF/MF 515.769.615-91, Gerusa Valença Silveira, CPF/MF 704.976.804-91, Gilmara dos Santos Matos, CPF/MF 977.540.565-34, Gilvan Monteiro de Oliveira, CPF/MF 038.524.135-97, Antônio Tavares de Andrade, CPF/MF 611.924.068-34, Carla Madureira de Castro, CPF/MF 991.333.935-91 e Felipe D'Ávila Melo Paixão, CPF/MF 652.433.585-68, a partir de 1º de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.746 - Em 1º de agosto de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 04 (oito) Assessor I, Símbolo CCL-08, 02 (dois) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, 01 (um) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, 02 (dois) Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, Gisélia Almeida Santos, CPF/MF 013.812.675-56, João Tavares Filho, CPF/MF 051.550.375-48, José Jackson Santos, CPF/MF 056.908.515-23, Laiane Nunes Rodrigues, CPF/MF 002.836.855-06, Isabela Santana de Jesus, CPF/MF 048.750.935-86, Manuel Messias Menezes Costa, CPF/MF 575.180.095-87, Isabela Santos Andrade, CPF/MF 067.731.665-86, José Arisvaldo de Souza, CPF/MF 387.150.665-68, Lais Carvalho de Barros Mello, CPF/MF 052.917.095-70, Márcia Andrade Santos, CPF/MF 009.216.325-41 e Márcia Belira da Silva, CPF/MF 217.116.315-15, a partir de 1º de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.747 - Em 1º de agosto de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 03 (três) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, 05 (cinco) Assessor I, Símbolo CCL-08, 01 (um) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04 e 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, Maria Lúcia Santos de Jesus, CPF/MF 012.437.525-13, Nilton de Oliveira Andrade Júnior, CPF/MF 025.608.037-20, Rosângela da Silva Oliveira, CPF/MF 809.401.965-49, Maria Neves Almeida Menezes, CPF/MF 955.470.025-34, Maria Soares de Lima, CPF/MF 200.085.705-15, Nayane Santana de Freitas Silva, CPF/MF 014.664.735-17, Tamires Alves Nunes, CPF/MF 049.152.935-05, Ully Natalie Tavares Góis Fonseca, CPF/MF 048.264.355-25, Miburge Bolivar Góis, CPF/MF 022.044.015-87 e Vera Lúcia Pimentel Santos, CPF/MF 652.736.485-72, a partir de 1º de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.748 - Em 1º de agosto de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 09 (nove) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, respectivamente, Alex Sandro Ferreira dos Santos, CPF/MF 413.892.315-93, Eduilson do Nascimento, CPF/MF 498.525.155-00, Iraildes Maria da Silva, CPF/MF 610.151.485-49, José Arimatéa de Andrade Filho, CPF/MF 052.464.155-20, José Gilmar de Oliveira, CPF/MF 777.594.195-20, José Matias de Oliveira, CPF/MF 150.164.985-04, José Silva de Menezes, CPF/MF 652.959.865-00, Josefa Nogueira Filha, CPF/MF 670.758.195-34, Luiz Nascimento Marques, CPF/MF 103.136.135-91, Gilvânia Tourinho Santana de Jesus, CPF/MF 005.441.215-38 e José Almeida Santos Júnior, CPF/MF 979.021.365-49, a partir de 1º de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.749 - Em 1º de agosto de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 06 (seis) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02 , 02 (dois) Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04 e 02 (dois) Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, respectivamente, Manoel Leite Andrade, CPF/MF 367.033.035-68, Manoel Messias Carmo Santos, CPF/MF 970.015.115-87, Maria da Conceição Lima Santos, CPF/MF 719.760.865-15, Maria Helena Barbosa de Oliveira, CPF/MF 170.706.515-20, Maria Selma dos Santos, CPF/MF 652.880.765-53, Patrícia Vieira da Silva Souza, CPF/MF 034.102.465-17, Maria Amélia Barreto Rollemberg, CPF/MF 256.308.735-04, Maria Angélica Moreno Carvalho, CPF/MF 975.478.755-72, Maria Elza Vieira Moura Santos, CPF/MF 003.072.395-78, Maria Cecília Santana da Silva, CPF/MF 198.724.105-34 e Uriel Meneses Machado, CPF/MF 042.670.825-37, a partir de 1º de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.750 - Em 1º de agosto de 2016, exonerar Marcos Aurélio Santos Costa, RG n.º 641.185/SE, CPF. (MF) 382.719.585-34, do cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, Símbolo CCEL-02, a partir de 1º de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.751 - Em 1º de agosto de 2016, exonerar Alexandro Nascimento Argolo, RG n.º 3.034.769-6/SE, CPF. (MF) 803.382.165-53, do cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo CCEL-01, a partir de 1º de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.752 - Em 1º de agosto de 2016, exonerar Daniel Haack Rodrigues do Nascimento, RG n.º 0932536646/BA, CPF. (MF) 811.956.305-06, do cargo em comissão de Diretor Jurídico, Símbolo CCEL-02, a partir de 1º de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.776 - Em 1º de agosto de 2016, conceder a Elton Coelho Santos, RG n.º 591.663/SE, CPF. (MF) 265.992.285-34, Redator de Debates, Código NM2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 03 de fevereiro de 2006 a 03 de fevereiro de 2011 e de 03 de fevereiro de 2011 a 03 de fevereiro de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.777 - Em 1º de agosto de 2016, aposentar por tempo de contribuição, ANTÔNIO LISBOA ALVES, RG n.º 309.556/SE, CPF. (MF) 102.081.865-49, Assistente Parlamentar, Padrão NM2, Referência 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com seus proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor.
Números de Atos publicados - 10





Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 21 de Agosto de 2016 às 20:45:25

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br